

VALOR: R\$ 39.992,30 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 16/05/2025 a 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2025.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leandro Moreira da Silva

Código Identificador:2A2736BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 212/2025

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias a servidora, **ELIZABETE RIBAS DOS REIS**, correspondente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2024 à de 12 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 14 de maio de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Gleiciellen Lopes da Silva

Código Identificador:643CE41D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 213/2025

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, **APARECIDO ROGERIO MARQUES**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 14 de maio de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Gleiciellen Lopes da Silva

Código Identificador:F3D6A16C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 214/2025

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, **JOAO LEANDRO RODRIGUES FILHO**, correspondente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 14 de maio de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Gleiciellen Lopes da Silva

Código Identificador:30387A61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº99/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº99/2025– De 15/05/2025 e 16/05/2025

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Gabriel de Oliveira Costa	Auxiliar Administrativo	Jacarezinho	15/05/2025 e 16/05/2025	Participar do Treinamento junto ao Instituto de Identificação do Paraná, relacionados a Sistemas para Emissão de RG e outros documentos, no SRI	R\$ 160,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 15de Maiode 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:8B1C1EE6

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 001/2025, que declarou inexigível a licitação para Contratação de Shows Artísticos de atrações conhecidas nacionalmente, consagradas pela crítica especializada e pela opinião pública para a EXPOSUL 2025 – Exposição Agropecuária de Jundiaí do Sul, para os dias 25, 26, 27 e de dezembro de 2025, atendendo ao art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo, com fundamento nos Art. com fundamento nos Art. 74, inciso II, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é Perfazendo o valor total de **R\$ 535.000,00** (quinhentos e trinta e cinco mil reais),
SENDO: